



**Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – Carreira e Categoria de Técnico Superior (Contabilidade)**

Para efeitos do disposto no art. 29.º, da Portaria n.º 83.º - A/ 2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, publica-se a lista de candidatos admitidos e excluídos, ordenados alfabeticamente:

**CANDIDATOS ADMITIDOS**

Álvaro José Ribeiro Lopes [a]-----  
Anabela Martins Rodrigues [b]-----  
Ana Luísa Inocêncio Olímpio Lourenço [a]-----  
Ana Maria Ribeira Paulino [a]-----  
Ana Paula Oliveira Faria[a]-----  
Ana Rita Alves Freire Lopes[a]-----  
António João de Albuquerque Sardinha Matos Valente[a]-----  
Bárbara Isabel Mor Catarino[a]-----  
Carla Sofia Ramos Maia[a]-----  
Catarina Borges Faria[a]-----  
Custódia Maria Pinto Ferreira[a]-----  
Edna Patrícia Cerqueira Borges[a]-----  
Florinda Isabel de Jesus Augusto [a] -----  
Henrique César Pimenta Soares[a]-----  
Hugo Filipe Proença[a]-----  
Inês Andreia David de Andrade [a]-----  
João Luís Rosa Mariquitos [a] -----  
João Miguel Longueiro Heleno[a]-----  
Leandra Celeste Esteves Duarte [a]-----  
Lígia Maria Silvestre de Oliveira[a]-----  
Liliana Sofia Barralé Farinha [a]-----  
Margarida Sofia Carvalho Oliveira[a]-----  
Maria Cristina André Catarino[a]-----  
Marta Cláudia de Almeida Catroga[a]-----  
Marta Raquel Fialho Marques Alves[a]-----  
Mónica Silva Simões[a]-----  
Mónica Sofia da Conceição Santos[a]-----  
Patrícia Ramos da Conceição D'Almada Burguette[a]-----  
Pedro Miguel Heitor Gonçalves Metelo[a]-----  
Raquel Folques Godinho Delgado Nunes[a]-----  
Rita Cristina Estrela Neves[a]-----  
Soraia Estevão Rebordão Ribeiro Bêa[a]-----





Tânia Sofia Branqueiro Penas[a]-----

Tânia Sofia Dias Pereira[a]-----

Telma Maria Alves do Espírito Santo[a]-----

Teresa Alexandra Cândido Dias Louro[a]-----

Vasco Miguel Rei Lopes [a]-----

[a] Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.-----

[b] Candidata com relação jurídica de emprego público previamente constituída, mas sem identidade funcional com o posto de trabalho a concurso.-----

#### CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Carlos Miguel Tavares Nogueira [a]-----

Cátia Alexandra Alves Pereira [b]-----

Edileusa Maura Piccoli [c]-----

Paulo Alexandre da Costa Coelho [d]-----

[a] O curriculum anexo à candidatura não se encontrava devidamente assinado e datado, razão pela qual, o candidato foi notificado para promover a junção ao processo de CV assinado e datado, o que não ocorreu. O candidato não assinalou no formulário de candidatura (cfr. ponto 7. do formulário) que cumpria os requisitos previstos no artigo 17.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, razão pela qual foi notificado para proceder a este suprimento, o que não ocorreu.-----

[b] A candidata não é detentora das habilitações académicas – licenciatura em Gestão ou Contabilidade - exigidas no presente procedimento.-----

[c] A candidata não apresentou fotocópia do documento comprovativo da titularidade de Licenciatura, razão pela qual foi notificada para remeter pelo correio ou apresentar pessoalmente, junto dos serviços de recursos humanos da Câmara Municipal de Constância, fotocópia do mesmo, ou apresentar justificação da sua não entrega, o que não ocorreu.-----

[d] A candidatura não foi formalizada mediante o formulário de requerimento (de utilização obrigatória) disponível na Câmara Municipal de Constância e no site do Município.-----

Mais deliberou o Júri fixar o dia 13 de julho do corrente ano (sexta-feira), pelas 09h00, na Escola Básica e Secundária Luís de Camões, situada na Rua Moinho de Vento, em Constância, para a realização da prova escrita de conhecimentos.-----

Mais se notifica que os candidatos admitidos deverão ser portadores da legislação desprovida de anotações, mencionada no aviso de abertura e de cartão de cidadão para realizarem a prova de conhecimentos. Não será permitido o uso de equipamentos informáticos (exemplo: computador, tablet, smartphone, etc.).-----

Paços do Concelho de Constância, 22 de junho de 2018

O Presidente do júri do procedimento

Marisa Eduarda Pereira da Costa Figueiredo